

Presidência

Secretaria Geral

PORTARIA Nº 01, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre as siglas das unidades componentes da estrutura orgânica do Conselho Nacional de Justiça.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE PROGRAMAS, PESQUISAS E GESTÃO ESTRATÉGICA DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA,
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º As siglas das unidades componentes do Conselho Nacional de Justiça são as constantes do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º É recomendável que as siglas sejam utilizadas no sistema de comunicação visual e nas comunicações administrativas.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1, de 10 de outubro de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Richard Pae Kim

Secretário Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica
Juiz Auxiliar da Presidência

ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº 01, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

UNIDADES	SIGLAS
I – PLENÁRIO	
1. Conselheiros	--
1.1. Gabinetes	--
2. Comissões	--
3. Ouvidoria	OUV
3.1. Gabinete da Ouvidoria	GOU
II – PRESIDÊNCIA	
1. Juízes Auxiliares	--
2. Gabinete da Presidência	GPR
SECRETARIA-GERAL	SG
1. Gabinete da Secretaria-Geral	GSG
1.1. Núcleo de Assistência e Acompanhamento de Instrumentos Celebrados pelo Conselho Nacional de Justiça	NAIC
1.2. Núcleo de Assistência e Acompanhamento de Expedientes da Secretaria-Geral	NAEX
2. Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas	DMF
2.1. Gabinete do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas	GDMF
3. Departamento de Segurança Institucional do Poder Judiciário	DSIPJ
3.1. Divisão de Segurança	DISE
3.1.1. Seção de Segurança Interna	SESIN
4. Secretaria de Cerimonial e Eventos	SCE
4.1. Seção de Cerimonial	SECER

4.2. Seção de Eventos	SEEVE
5. Secretaria de Comunicação Social	SCS
5.1. Seção de Comunicação Institucional	SECIN
5.2. Coordenadoria de Imprensa	COIM
6. Secretaria Processual	SPR
6.1. Coordenadoria de Protocolo, Autuação e Distribuição	COPA
6.1.1. Seção de Protocolo e Digitalização	SEPDI
6.1.2. Seção de Autuação e Distribuição	SEADI
6.2. Coordenadoria de Processamento de Feitos	COPF
6.2.1. Seção de Apoio ao Plenário	SEAPL
6.2.2. Seção de Processamento	SEPRO
6.2.3. Seção de Acompanhamento das Resoluções e Recomendações	SEARE
6.2.4. Seção de Acompanhamento das Decisões	SEADE
6.3. Coordenadoria de Gestão de Documentação	COGD
6.3.1. Seção de Políticas de Gestão de Documentação	SEDOC
6.3.2. Seção de Arquivo	SEARQ
6.3.3. Seção de Jurisprudência	SEJUR
7. Departamento de Acompanhamento Orçamentário	DAO
7.1. Coordenadoria de Acompanhamento Orçamentário do Judiciário da União	COJU
7.1.1. Seção de Informações e Avaliação Orçamentária do Judiciário da União	SEAJU
7.2. Coordenadoria de Acompanhamento Orçamentário do Judiciário Estadual	COJE
7.2.1. Seção de Informações e Avaliação Orçamentária do Judiciário Estadual	SEJUE
8. Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação	DTI
8.1. Divisão de Gestão do Processo Judicial Eletrônico	DPJE
8.1.1. Seção de Arquitetura e de Padrões do PJe	SEAPJ
8.1.2. Seção de Controle de Demandas e de Qualidade do PJe	SEDPJ
8.1.3. Seção de Módulos Judiciais do PJe	SEMPJ
8.2. Divisão de Gestão de Sistemas Corporativos	DCOR
8.2.1. Seção de Qualidade e Padronização	SEQUA
8.2.2. Seção de Gestão de Sistemas da Presidência, da Corregedoria e dos Gabinetes	SEPRE
8.2.3. Seção de Gestão de Sistemas da Diretoria-Geral	SEGDG
8.3 Coordenadoria de Apoio à Governança de TIC	COAG
8.3.1 Seção de Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação e Comunicação	SEGTI
8.3.2 Seção de Gestão de Projetos e de Processos de Tecnologia da Informação e Comunicação	SEGPP
8.4. Coordenadoria de Atendimento e Infraestrutura	COAI
8.4.1. Seção de Gestão de Segurança da Informação	SEGSI
8.4.2. Seção de Gestão de Telecomunicações	SEGTC
8.4.3. Seção de Gestão de Serviços e Aplicações	SEGSA
8.4.4. Seção de Gestão de Atendimento ao Usuário	SEATE
8.5 Coordenadoria de Inovação e Prospecção Tecnológica	COIP
8.5.1 Seção de Inovação Tecnológica	SEINT
SECRETARIA ESPECIAL DE PROGRAMAS, PESQUISAS E GESTÃO ESTRATÉGICA	SEP
1. Gabinete da Secretaria Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica	GSEP
2. Departamento de Pesquisas Judiciais	DPJ
3. Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário	CEAJUD
4. Departamento de Gestão Estratégica	DGE
4.1. Seção de Gestão Socioambiental	SESAM
4.2. Divisão de Gestão Estratégica do Poder Judiciário	DGPJ
4.2.1. Seção de Planejamento Estratégico do Poder Judiciário	SEPJU
4.2.2. Seção de Monitoramento e Avaliação da Estratégia	SEMAE
4.3. Divisão de Desenvolvimento Institucional	DDIN
4.3.1. Seção de Planejamento Institucional	SEPIN
4.3.2. Seção de Gestão de Processos	SEGEP
4.3.3. Seção de Organização e Normatização	SEORG
SECRETARIA DE AUDITORIA	SAU

1. Coordenadoria de Auditoria Interna	COAU
1.1. Seção de Auditoria de Atividades, Processos e Políticas	SEAUD
2. Coordenadoria de Auditoria Institucional	COAD
2.1. Seção de Auditoria da Gestão e da Governança	SEAGG
DIRETORIA-GERAL	DG
1. Gabinete do Diretor-Geral	GDG
1.1. Seção de Passagens e Diárias	SEPAD
2. Comissão Permanente de Licitação	CPL
2.1. Seção de Licitações	SELIC
3. Assessoria Jurídica	AJU
4. Secretaria de Administração	SAD
4.1. Seção de Material e Patrimônio	SEMAP
4.2. Seção de Compras	SECOM
4.3. Seção de Gestão de Contratos	SEGEC
4.4. Seção de Almoxarifado	SEALM
4.5. Seção de Arquitetura	SEART
4.6. Seção de Engenharia e Manutenção Predial	SEEMP
4.7. Seção de Serviços Gerais	SESER
4.8. Seção de Elaboração de Editais	SEEDI
4.9. Seção de Transportes	SETRA
5. Secretaria de Orçamento e Finanças	SOF
5.1. Seção de Contabilidade	SCONT
5.2. Seção de Análise e Liquidação	SEALI
5.3. Seção de Planejamento Orçamentário	SEPOR
5.4. Seção de Execução Orçamentária e Financeira	SEORF
6. Secretaria de Gestão de Pessoas	SGP
6.1 Setor de Acompanhamento das Políticas de Gestão de Pessoas	SAGEP
6.2. Seção de Registro e Acompanhamento Funcional	SEREF
6.3. Seção de Benefícios	SEBEN
6.3.1 Centro de Apoio à Amamentação e Cuidado Infantil	CEAME
6.4. Seção de Legislação	SELEG
6.5. Seção de Seleção e Gestão de Desempenho	SEGED
6.6. Seção de Educação Corporativa	SEDUC
6.7. Seção de Pagamento	SEPAG
III – CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA	CN
1. Juízes Auxiliares	--
2. Gabinete da Corregedoria	GCN
3. Assessoria da Corregedoria	ACN

Secretaria Processual**PJE****INTIMAÇÃO**

N. 0011287-57.2018.2.00.0000 - PROCEDIMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO - A: PEDRO HENRIQUE IZIDRO DA SILVA. Adv(s): Nao Consta Advogado. A: IVANA PINTO LUZ. Adv(s): Nao Consta Advogado. A: BIANCA GOMES DA SILVA. Adv(s): Nao Consta Advogado. A: ADRIANO VIEIRA DE ALMEIDA. Adv(s): Nao Consta Advogado. A: OCLEI ALVES DA SILVA. Adv(s): Nao Consta Advogado. R: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA - TJBA. Adv(s): Nao Consta Advogado. T: ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DA BAHIA - AMAB. Adv(s): BA44683 - ELIEL CERQUEIRA MARINS. Conselho Nacional de Justiça Autos: PROCEDIMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO - 0011287-57.2018.2.00.0000 Requerente: OCLEI ALVES DA SILVA e outros Requerido: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA PROCEDIMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA. LEGISLAÇÃO LOCAL. INCOMPATIBILIDADE COM A ORIENTAÇÃO DA CORTE SUPREMA. AFASTAMENTO PELO CNJ. POSSIBILIDADE. MAGISTRADOS. PROMOÇÃO CONJUNTA. ANTIGUIDADE. CRITÉRIO DE DESEMPATE. TEMPO DE ATIVIDADE NA ENTRÂNCIA. ORIENTAÇÃO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. NOVA INTERPRETAÇÃO DA MATÉRIA. ATOS ANTERIORES. PRESERVAÇÃO. LISTA DE ANTIGUIDADE NA ENTRÂNCIA. ELABORAÇÃO. 1. Pedido de controle de decisões de Tribunal que, nos termos da legislação estadual, mantiveram a lista de antiguidade de magistrados ordenada segundo a antiguidade na carreira. 2. O afastamento de atos administrativos ou de dispositivos de lei